



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2021. (A PRESENTE SESSÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MEET, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS)

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1º secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.

“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

- Discussão, votação e aprovação da ata da sessão ordinária anterior.

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO EXECUTIVO

➤ Ofício nº 098/2021-GP-PMOP, de 31 de março de 2021, o qual encaminha para análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 002/2021, o qual “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS do FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- Projeto de Lei nº 002/2021, o qual “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS do FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:

- **Ofício nº 032/2021 – GP – CMOP, a COLEJURF**, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 002/2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS do FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, para análise e posterior parecer desta comissão.
- **Ofício nº 008/2020 – COLEJURF**, o qual encaminha já com parecer conclusivo o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020**, de 01 de setembro de 2020, de autoria da mesa diretora, o qual “Dispõe sobre a concessão de título honorífico de “cidadã de Oeiras”, e dá outras providências”.
- **Parecer nº 009/2020-COLEJURF-CMOP**, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020**, de 01 de setembro de 2020, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

autoria da mesa diretora, o qual “Dispõe sobre a concessão de título honorífico de “cidadã de Oeiras”, e dá outras providencias”.

- **Indicação nº 001/2021/GVJM/CMOP, de autoria do vereador Josiel Maciel**, o qual indica ao Poder Executivo Municipal, que providencie observando a previsão orçamentária, a construção de uma ponte sobre o rio Pruanã, na Vila da Palmeira, para o acesso às comunidades do rio Mocajatuba, atendendo especialmente a população daquela região e transeuntes.

- **Indicação nº 001/2021/GVDA/CMOP, de autoria do vereador Drô Alfaia**, o qual indica, que o Poder Executivo, seja provocado a enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei autorizando o parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social (FUNPREV), à luz do disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal de 1988, com alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

• **ORDEM DO DIA**

- **Votação da Indicação nº 001/2021/GVJM/CMOP, de autoria do vereador Josiel Maciel**, o qual indica ao Poder Executivo Municipal, que providencie observando a previsão orçamentária, a construção de uma ponte sobre o rio Pruanã, na Vila da Palmeira, para o acesso às comunidades do rio Mocajatuba, atendendo especialmente a população daquela região e transeuntes.

- **Votação da Indicação nº 001/2021/GVDA/CMOP, de autoria do vereador Drô Alfaia**, o qual indica, que o Poder Executivo, seja provocado a enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei autorizando o parcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social (FUNPREV), à luz do disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal de 1988, com alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

- **Votação do Parecer nº009/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, de 01 de setembro de 2020, de autoria da mesa diretora**, o qual “Dispõe sobre a concessão de título honorífico de “cidadã de Oeiras”, e dá outras providencias”.

- **Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, de 01 de setembro de 2020, de autoria da mesa diretora**, o qual “Dispõe sobre a concessão de título honorífico de “cidadã de Oeiras”, e dá outras providencias”.

Artêmio Araújo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

➤ **Deliberação sobre o regime de urgência especial**, solicitado pelo Executivo Municipal, para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2021, o qual “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS do FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.

• **ENCERRAMENTO**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 07 de abril de 2021.

Roberta Cristiany Alfaia Araújo
Roberta Cristiany Alfaia Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará